

Diário da Assembleia

ANO XI - N° 099 - Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente: Dep. Fernando Monteiro
2º Vice-Presidente: Dep. Dr. Hélio
3º Vice-Presidente: Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente: Dep. Firmino Paulo
1º Secretário: Dep. Fábio Novo
2º Secretário: Dep. Marden Menezes
3º Secretário: Dep. Flávio Júnior
4º Secretário: Cel. Carlos Augusto

DEPUTADOS

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES	MDB
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA (CEL. CARLOS AUGUSTO)	PR
EVALDO GOMES DA SILVA	PTC
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PR
FÁBIO NUNES NOVO	PT
FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO	PRTB
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	PT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA (DR. FRANCISCO COSTA)	PT
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (FRANZÉ SILVA)	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	PRB
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAÍAS DA SILVA	PP
JANAÍNNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDISON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PR
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCY DE FARIAS CARVALHO SORES	PP
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO	PPS
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO	PV
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA S.R.H. Nº 075/2019

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor já possui em seu vencimento a Gratificação de incentivo à Formação Superior e Aperfeiçoamento;

Considerando que o processo AL-18646/2019 e o parecer nº 038/2019, trata de Adequação de Letra;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 056/2019 que concedeu ao servidor **ANTONIO RUFINO SOBRINHO**, Assessor Técnico Legislativo, PL/ATL-M, matrícula nº 00152, Gratificação de Incentivo a Formação Superior e Aperfeiçoamento em seu vencimento.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2019.


LEANDRO DE BRITO COÊLHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ



Assembleia Legislativa

PORTARIA S.R.H. Nº 076/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO RUFINO SOBRINHO**, matrícula nº 00152, Assessor Técnico Legislativo, PL-ATL-M, Adequação de Letra por Formação Superior passando para o Cargo de **Assessor Técnico Legislativo, PL-ATL-N**, conforme Parecer PGAL 038/2019, **COM EFEITOS A PARTIR DE 28 DE MARÇO DE 2019**, de acordo com que estabelece o Art. 17, § 1º e 2º da Lei nº 5.726, de 10 de janeiro de 2008, combinado com a Lei nº 6.388/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2019.


LEANDRO DE BRITO COÊLHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ATOS DA MESA DIRETORA



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 224/2019.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando das atribuições contidas Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, e conforme Parecer da PGAL nº 375/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, com base nas regras do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e paridade total, a servidora **MARIA HOZANA RÊGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0696, **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO E, PL-ATL-E**, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os proventos mensais de R\$ 2.429,98 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), com cálculos relativos ao mês de abril/2019, conforme processo AL-2019.04.00862P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

1. **Salário Base:** Cargo PL/ATL-E, Assessor Técnico Legislativo - E, Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 1.699,92**

2. **Vantagem Pessoal:** Com fundamento no art. 11 e art. 26 da Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 730,06**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL.....**RS 2.429,98**

TOTAL DOS PROVENTOS..... **RS 2.429,98**

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **MARDEN MENEZES**

2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 225/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, e conforme Parecer da PGAL nº 373/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, com base nas regras do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e paridade total, a servidora **EULINA MARTINS DO LAGO BORGES**, matrícula nº 0298, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO O, PL-ATL-O, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os proventos mensais de R\$ 6.866,56(seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com cálculos relativos ao mês de abril/2019, conforme processo AL-2019.04.0689P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

1. **Salário Base:** Cargo PL/ATL-O, Assessor Técnico Legislativo - O, Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 2.850,80**
2. **Vantagem Pessoal:** Com fundamento no art. 11 e art. 26 da Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 3.308,24**
3. **GRAT. PL/GIFS-NÍVEL SUPERIOR :** Com fundamento no art. 12 da Lei 5.726/2008..... **RS 707,52**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL.....RS 6.866,56

TOTAL DOS PROVENTOS..... RS 6.866,56

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **MARDEN MENEZES**

2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 226/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, e conforme Parecer da PGAL nº 382/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, com base nas regras do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e paridade total, a servidora **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA MUNIZ RAMOS**, matrícula nº 0288, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO P, PL-ATL-P, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os proventos mensais de R\$ 8.306,49(oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), com cálculos relativos ao mês de abril/2019, conforme processo AL-2019.04.00444P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

1. **Salário Base:** Cargo PL/ATL-P, Assessor Técnico Legislativo - P, Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 2.957,59**

2. **Vantagem Pessoal:** Com fundamento no art. 11 e art. 26 da Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 3.521,17**

3. **GDF- Gratificação de Desempenho Funcional:** Criada pela Lei nº 5.577/06, modificada pelo art. 25 da Lei nº 5.726/08, pela Lei nº 6.388/13 e Lei nº 6.468/1 **RS 884,40**

4. **GRAT. PL/ESPECIALIZAÇÃO:** Com fundamento no art. 12 da Lei 5.726/2008..... **RS 943,33**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL.....RS 8.306,49

TOTAL DOS PROVENTOS..... RS 8.306,49

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **MARDEN MENEZES**

2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 227/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, e conforme Parecer da PGAL nº 386/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, com base nas regras do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e paridade total, ao servidor **PEDRO PAULO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0457, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO N, PL-ATL-N, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os proventos mensais de R\$ 5.849,45 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com cálculos relativos ao mês de abril/2019, conforme processo AL-2019.04.00919P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

1. **Salário Base:** Cargo PL/ATL-N, Assessor Técnico Legislativo - N, Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 2.744,07**

2. **Vantagem Pessoal:** Com fundamento no art. 11 e art. 26 da Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **RS 1.277,65**

3. **GDF- Gratificação de Desempenho Funcional:** Criada pela Lei nº 5.577/06, modificada pelo art. 25 da Lei nº 5.726/08, pela Lei nº 6.388/13 e Lei nº 6.468/1 **RS 884,40**

4. **GRAT. PL/ESPECIALIZAÇÃO:** Com fundamento no art. 12 da Lei 5.726/2008..... **RS 943,33**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL..... **RS 5.849,45**

TOTAL DOS PROVENTOS..... **RS 5.849,45**

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **MARDEN MENEZES**

2º Secretário